



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.496, de 19 de setembro de 2001.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.417, de 05 de setembro de 2001”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do contido no PI/DR 016/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender dispositivos da Lei nº 2.417, de 05 de setembro de 2001, os interessados deverão protocolar pedido junto a Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos:

- a) original dos alvarás;
- b) declaração do transmitente, sobre a transferência, com firma reconhecida;
- c) duas fotos tamanho 3X4, recentes;
- d) atestado de saúde;
- e) atestado de antecedentes;
- f) cópia do R.G., CPF, e comprovante de residência;
- g) cópia do IPTU e Contrato de Locação da residência do interessado;
- h) cópia do documento de propriedade do veículo (para taxistas e motoristas de caminhões);
- i) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para taxistas e motoristas de caminhões);

Art. 2º - Somente será permitida a transferência de 1 (um) Alvará para cada pessoa.

Art. 3º - A renovação dos respectivos Alvarás deverá ser efetuada anualmente, sob pena de cassação dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto n. 4496/01 – fls. 02

Art. 4º - A transferência somente será efetuada, se inexistirem débitos do transmitente.

Art. 5º - Havendo vagas em pontos específicos, poderá o permissionário requerer a transferência de ponto.

Parágrafo Único – Havendo mais de um interessado na vaga, será concedido o benefício ao permissionário mais antigo.

Art. 6º - Para se beneficiarem da Lei nº 2.417, de 05 de setembro de 2001, os interessados deverão cumprir a legislação municipal, em especial, o Código Tributário Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos até 31 de dezembro de 2001.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO